

81.68.3517	MISAEEL BRUNO FERREIRA DE SOUSA	16	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3274	MURILLO ARAUJO	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2835	NAYARA MARINHO	19	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3073	PAULA RAFAELLA BORGES DA SILVA	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3536	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	19	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2041	PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3410	RAFAEL LADEIRA ORNELAS	16	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3402	RAYANI CARVALHO	18	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2516	RAYSSA THAINA ALVES LEITE	18	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3058	RENAN MONTEIRO BUENO	13	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.1550	RENATA ALVARES LEITE	14	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2863	RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ	19	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3416	RODRIGO PEREIRA PRADO	19	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3425	SAMMYA SILVA NUNES DE SOUZA SOARES	15	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3135	SILVANA DE CAMARGO	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3032	SILVIA MOTA ANTUNES DE OLIVEIRA	18	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2881	STEPHANY DE OLIVEIRA ALBERNAZ	18	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.2216	THIAGO CAIRES DA SILVA	19	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3442	VALERIA GOMES DE SA TORRES RODRIGUES	14	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.1601	VITOR FONSECA ARAUJO	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3424	WALDNEI DA SILVA ROCHA	12	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.1661	WELMA GOMES DOS REIS FERREIRA	17	Eliminado na Prova Objetiva
81.68.3053	ZANNANDREYA JACOBINO DE SOUSA	15	Eliminado na Prova Objetiva

PAULO DE SOUZA QUEIROZ  
Procurador Regional da República  
Presidente

BLAL YASSINE DALLOUL  
Procurador Regional da República  
Membro

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA  
Procurador Regional da República  
Membro

#### SECRETARIA REGIONAL

Portaria n.º 18, de 22 de outubro de 2012.

A SECRETARIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula n.º 22.555, Gestor do ajuste firmado com a empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda, por intermédio do Contrato n.º 20/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a instalação de Grupo Gerador Diesel, além de adaptações de construção civil e interligações elétricas, imprescindíveis para sua instalação no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. O servidor FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 23.773, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em, 17 de outubro de 2012.

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA, matrícula 21.247, para aplicação no período de 19/10/2012 a 23/11/2012, na função de crédito e para geração de fatura, no cartão de pagamento do governo federal – CPGF nº 4984099900709092, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da coordenadoria de administração, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO  
Secretária Regional

## **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

### **GABINETE DO (A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

#### **EDITAL Nº 08**

Em, 23 de outubro 2012.

*Abre prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições de ensino interessadas possam celebrar convênios para concessão de estágio de nível superior em direito na procuradoria regional da república – 2ª região e da procuradoria da república no estado do Rio de Janeiro.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, RESOLVE:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao MEC, para nível superior que possuam o curso superior de DIREITO, dentre outros, e que ainda não sejam conveniadas à Procuradoria Regional da República – 2ª Região e à Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

Informar:

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

A lista de instituições já conveniadas poderá ser acessada através do sítio: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/transparencia/convencios/>.

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail [estagio@pr2.mpf.gov.br](mailto:estagio@pr2.mpf.gov.br) ou dos telefones (21) 3554-9171/9145/9061/9062.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Procurador-Chefe

## **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

### **GABINETE DO (A) PROCURADOR(A)-CHEFE**

Portaria nº 165, de 24 de outubro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e Ofício nº 5829/2012, RESOLVE:

I – Elogiar, a pedido, e nos termos mencionados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República Doutor ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO, os servidores RICARDO ZUCCARELLO CRAVO TAMBELLINI GARCIA, matrícula nº 15013-4, Analista Processual, código AN-101.00, classe B, padrão 6, e FERNANDA DORNELES, matrícula nº 3017-1, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, pela atuação dos mesmos no